

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 310  
PUBLICADA NO  
DOU de 13/09/1993

Portaria n.º 310-CR, de 24 de agosto de 1993

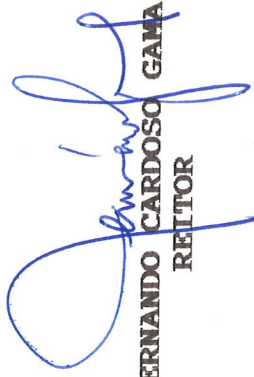
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.004812/92-58,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei n.º 8.112/90, a **MARIA THEREZA DE MENDONÇA BELTRÃO**, matrícula 0504-8, no cargo de Engenheiro Civil, Grupo NS, Classe A, Padrão II, com proventos proporcionais a 26/30 avos, mais a vantagem do art. 193, da sobre dita lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

III- Dispensar a referida servidora da função de Diretor da Divisão de Obras da Prefeitura Universitária.

  
FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR